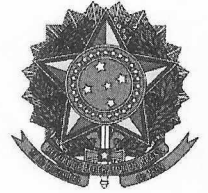




CRO RN

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA CRO-RN Nº 014, DE 20 DE JUNHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um reajuste de 9,25% (nove virgula vinte e cinco por cento) sobre os salários dos funcionários deste Conselho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo ao dia 01 de maio de 2023, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

RUY DE BESSA MEDEIROS, CD
TESOUREIRO

JANE SULEY DE MELO NÓBREGA, CD
PRESIDENTE